



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
DD. VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ariranha, requer, após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, **preste informações formais acerca da aplicação do Piso Salarial Nacional dos Professores da Educação Básica no âmbito do Município de Ariranha.**

CONSIDERANDO que o piso salarial nacional dos professores da educação básica está previsto na **Lei Federal nº 11.738/2008**, com atualizações periódicas divulgadas pelo Ministério da Educação (MEC), sendo obrigatório o seu cumprimento por todos os entes federativos;

CONSIDERANDO que, segundo informações recebidas, a Prefeitura de Ariranha **ainda não teria implantado o reajuste correspondente ao piso nacional para os professores da rede municipal de ensino;**

REQUER-SE, portanto, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. O Município de Ariranha está atualmente **cumprindo integralmente** o piso salarial nacional previsto na Lei nº 11.738/2008 e nos reajustes anuais publicados pelo MEC?
2. Em caso negativo, **quais os motivos** que têm impedido a aplicação do piso salarial aos professores municipais?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

3. Existe algum **empecilho orçamentário, administrativo ou jurídico** para o cumprimento da norma?
4. Quais medidas estão sendo estudadas ou adotadas pelo Executivo Municipal para **viabilizar a adequação ao piso legal**?
5. Há **previsão concreta e cronograma** para a implementação do pagamento do piso aos professores?

CONSIDERANDO a relevância social e legal do tema, bem como o direito dos professores à valorização profissional e remuneração digna, solicita-se resposta formal e fundamentada, no prazo legal, como forma de garantir a devida transparência e fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Ariranha, em 31 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
(VEREADOR)